



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: “OS BENS CULTURAIS E A INTERDISCIPLINARIDADE:
Ensinando e Aprendendo na/com a Comunidade”
EDITAL 01/2023**

Em cumprimento ao **EDITAL PROEX 21/2023**, tornamos pública a abertura de inscrições para a seleção 02 (dois) bolsistas para atuarem no projeto **“OS BENS CULTURAIS E A INTERDISCIPLINARIDADE: Ensinando e Aprendendo na/com a Comunidade”** sob coordenação do professor Dr. Djalma Barboza Enes Filho.

1. OBJETIVOS DAS AÇÕES DO PROJETO

1.1. Geral:

1.1.2 Fortalecer a interação entre os acadêmicos do Campus Floresta da Universidade Federal do Acre e a comunidade do bairro Canela Fina, por meio da troca de saberes no desenvolvimento de atividades culturais interdisciplinares que colaborem para o resgate e fortalecimento de bens culturais, levando a uma reflexão sobre o ser professor e sua relação com a cidadania.

1.2 Específicos:

1.2.1 Apresentar aos alunos de quatro escolas da comunidade alguns bens culturais por meio de encenações de histórias infantis, canções de ninar, cantigas de roda, mitos, lendas, jogos dramáticos, narrativas populares, entre outros, incentivando o resgate de bens culturais e fortalecendo a interação entre a Universidade e a comunidade externa;

1.2.2 Realizar uma atividade interdisciplinar envolvendo quatro escolas do bairro Canela fina, por meio de tendas temáticas que levem ao conhecimento da comunidade conteúdos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, estimulando o aprendizado, favorecendo a troca de saberes entre a comunidade e os acadêmicos e fortalecendo o futuro fazer pedagógico;

1.2.3 Promover uma gincana cultural envolvendo os conhecimentos e saberes que foram trabalhados durante as ações do projeto, a partir de momentos de reflexão, socialização e descontração, visando a análise das ações desenvolvidas, a consolidação dos saberes e entretenimento para os acadêmicos e professores envolvidos no projeto.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período das 8:00 horas do dia 13/07/2023 a 18:00 horas do dia 16/07/2023.

3. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio de solicitação enviada ao email djalmaenes@gmail.com com todas as informações contidas no item 5 deste edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser discente regularmente matriculado no 5º e 7º períodos do curso de Pedagogia e no 7º período do curso de Letras Português do Campus Floresta da Universidade Federal do Acre.
- 4.2 Ter disponibilidade de 04 horas semanais.
- 4.3 Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (Monitoria, PIBIC, PIBID, dentre outras).
- 4.4 Comprovar endereço residencial, eletrônico e informar telefones de contato.
- 4.5 Comprovar ter conta corrente ou poupança em seu nome.
- 4.6 Atender aos critérios referentes à bolsista remunerada conforme o edital **PROEX N.º 21/2023**.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

- 5.1.1 Enviar email ao endereço eletrônico djalmaenes@gmail.com solicitando inscrição no **processo simplificado para seleção de bolsista do projeto de extensão “OS BENS CULTURAIS E A INTERDISCIPLINARIDADE: Ensinando e Aprendendo na/com a Comunidade”**;
- 5.1.2 Anexar histórico escolar (CR);
- 5.1.3 Anexar Declaração de Matrícula;
- 5.1.4 Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.1.5 Enviar dados bancários: conta corrente (individual) com comprovante;
- 5.1.6 Anexar termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo 1);
- 5.1.7 Todos os documentos acima devem ser enviados unicamente no formato PDF.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção do bolsista será feita por meio da análise do coeficiente de rendimentos, em que será analisado a documentação entregue - consistindo em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 4 e 5 deste edital.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 Organizar e direcionar ações durante o planejamento e execução do projeto, tais como:

- 7.1.1 Contato com a comunidade externa;
- 7.1.2 Organização dos espaços físicos nos quais as ações serão realizadas;
- 7.1.3 elaboração de materiais e recursos;
- 7.1.4 Divulgação das ações por meio de Mídias sociais, entre outras.

8. CRONOGRAMA:

Evento	Data
Divulgação do edital	13 de julho de 2023
Período de inscrição	13 a 16 de julho de 2023
Divulgação do resultado preliminar	17 de julho de 2023
Interposição de recursos	17 de julho de 2023
Divulgação do resultado final	18 de julho de 2023

9. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

9.1 Serão oferecidas bolsas à 02 (dois) acadêmicos no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

9.2 O prazo máximo do projeto é até outubro de 2023, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.2. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do **Edital Proex nº 21/2023**.

Cruzeiro do Sul – Acre, 12 de julho de 2023.

Prof. Dr. Djalma Barboza Enes Filho
Coordenador do projeto de extensão

Anexo I - Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador do CPF _____, matriculado no curso de _____, da Universidade Federal do Acre sob o número de matrícula _____, declaro para os devidos fins que li o **EDITAL PROEX N.º 21/2023** e o **EDITAL 01/2023**, PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: “**OS BENS CULTURAIS E A INTERDISCIPLINARIDADE: Ensinando e Aprendendo na/com a Comunidade**” e declaro que aceito as condições exigidas no edital. Além disso, declaro-me ciente de que o não cumprimento dos compromissos assumidos nos referidos editais levará à suspensão da bolsa a mim concedida.

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato